

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL**

2 **DOCENTE - DE 16 DE MARÇO DE 2022:**

3 Aos dezesseis dias do mês de março de dois
4 mil e vinte e dois, às quatorze horas por meio remoto, através da plataforma “Google
5 Meet”, teve início a reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente –
6 CPPD/UFSJ, sob a presidência da Prof.^a Claudia Mariza Braga. Estavam presentes os
7 seguintes membros docentes: **Ana Karoline** Ferreira Ignácio Câmara; **Erika** de Carvalho
8 Bastone; **Guilherme** Gomes da Silva; **Helen Cristiny** Teodoro Couto Ribeiro; **Janaína**
9 Miranda Barbosa; **José Augusto** Ferreira Perez Villar; **Marcos** Tomio Kakitani; **Natã**
10 Goulart da Silva; **Renata** Cristina da Penha Silveira; **Ricardo** de Oliveira Toledo; **Samuel**
11 Petraccone Caixeta, **Sandro** Adriano Fasolo e **Washington** Azevedo da Silva.

12 **EXPEDIENTE: ITEM 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA:** A Prof.^a Claudia Braga solicitou ao
13 plenário a inversão na ordem da pauta, pedindo para ser a primeira a relatar seus
14 processos, pois teria que se ausentar da assembleia para participar de outra reunião
15 junto à PROEN, às 15h. Essa reunião tratará das instruções do sistema SIGAA a ser
16 implantado na UFSJ. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **2. Leitura e aprovação**
17 **das atas da reunião ordinária de 16/02 e da reunião extraordinária de 23/02.** A
18 Presidente da CPPD iniciou a leitura da ata de 16/02 e houve sugestão de modificações
19 enviadas pela Prof.^a Renata Cristina, que solicitou a inclusão de seu nome e das razões
20 que havia verbalmente apresentado. Como houve um impasse entre o que a presidência
21 havia registrado na ata e o que a Prof.^a Renata gostaria de ver registrado, a Prof.^a
22 Claudia sugeriu a retirada da ata de pauta para que os ajustes sejam feitos virtualmente,
23 por todo o plenário de forma que a ata seja apresentada na próxima reunião. A sugestão
24 da presidência foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Em seguida foi lida a ata da
25 reunião extraordinária de 23/02/2022, que foi aprovada pelo plenário com a abstenção do
26 Prof. Guilherme, que não estava presente na reunião citada. **3. Informes. a) Informes.**

27 **Reunião Reitoria em 15/03/2022:** A Prof.^a Claudia Braga informou ter sido convidada, na
28 condição de presidente da CPPD, para reunião com a Reitoria, a Vice-Reitoria, a Pró-
29 Reitoria de Ensino e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para discussão sobre o
30 período de adaptação entre a saída do Intelecto como forma de relatório docente,
31 utilizado nos pareceres da CPPD. Foi também abordada a questão da minuta de
32 Resolução apresentada pela CPPD ao CONSU sobre o processo de
33 Promoção/Progressão Docente, diante da qual a presidente da CPPD manifestou sua
34 profunda preocupação, indicando que lhe parecia bastante incongruente que um
35 documento gestado durante meses, objeto de discussões internas na CPPD, de estudos
36 comparativos com resoluções de mesmo teor de outras IFES, de discussões com outros
37 atores da Instituição, como a própria PROGP, a PROEN, o Núcleo de Informática e
Tecnologia, assim como com administradores do sistema SIGAA, para adaptação, fosse

38 questionado e objeto de tantas críticas e propostas de alteração por um relator que não
39 participou dos estudos em questão, nem parece ter buscado respaldo mais substancial
40 para suas críticas. O Reitor comentou, ainda, que, recebeu algumas reclamações do
41 sindicato dos docentes sobre a morosidade na análise dos processos de
42 Progressão/Promoção por parte da CPPD. Prof.^a Claudia informou que não se tratava de
43 morosidade processual e sim do descumprimento da legislação por parte dos
44 departamentos e que a CPPD tem cumprido legalmente toda a análise dos processos. A
45 presidente da CPPD também citou que a cartilha de instrução de processos de
46 progressão/promoção docente, elaborada pela CPPD, que foi encaminhada para
47 apreciação e divulgação da PROGP, não teve os seguimentos solicitados. A Prof.^a
48 Claudia informou que foi uma reunião em que algumas questões foram esclarecidas e
49 outras não. Como exemplo, nesta reunião, o atual Pró-reitor de gestão de pessoas
50 insistiu em discutir com a presidente desta Comissão a necessidade de atuação do
51 SESED. A presidente da CPPD solicitou ao Pró-reitor a documentação onde estariam
52 indicadas as funções do SESED no processo de promoção/progressão docente, pois em
53 seu ponto de vista este setor estaria extrapolando suas competências. A essa questão, o
54 Pró-reitor respondeu que as atribuições do setor “eram muito generalistas”. Após
55 insistência da Prof.^a Claudia Braga a respeito da necessidade de um documento que
56 especificasse essas competências do SESED, o Pró-reitor respondeu que não existia tal
57 documento. A presidente da CPPD finalizou a conversa com o Pró-reitor, afirmando
58 que apenas após um estabelecimento oficial das funções daquele setor se poderia
59 discutir sobre sua necessidade ou não. O Prof. Washington entrevistou dizendo que talvez
60 fosse interessante a CPPD fazer um convite ao Pro-reitor de Gestão de pessoas para
61 participar de uma reunião da Comissão e verificar de fato como é tratado um processo
62 em diligência e os motivos reais da diligência. **b)** Prof. Sandro informou sobre as reuniões
63 do CONSU realizadas nos dias 07/03 e 14/03/2022. Na reunião do dia 07/03 foi tratada a
64 aprovação de seis bancas de Promoção docente para as Classes Associado e Titular e
65 que pelo menos quatro delas foram aprovado ad referendum. Já a reunião do dia
66 14/03/2022 tratou de alteração de vagas docente e as exigências feitas pela UFSJ sobre
67 o retorno presencial das aulas. **ORDEM DO DIA:1. Ad referenda** – Apreciação, pelo
68 plenário, da aprovação *ad referendum* dos processos: Processo **23122.040680/2021-56**
69 Afastamento integral para estágio Pós- doutoral na Universidade Federal de Santa
70 Catarina – UFSC, da Prof.^a Isabela Saraiva de Queiroz – DPSIC. A presidente da CPPD
71 esclareceu que se tratava de um processo que o Relator- Prof. Sandro havia baixado em
72 diligência à qual rapidamente o departamento interessado atendeu e em acordo com o
73 Prof. Sandro, a presidência emitiu aprovação *ad referendum*, considerando a urgência do
74 afastamento. O plenário aprovou por unanimidade. Processo **23122.047211/2021-68**

75 Afastamento integral para estágio Pós-doutoral do Prof. Alberto Ferreira da Rocha Júnior
76 - DEACE. O processo, também baixado em diligência pelo relator, Prof. Marcos Kakitani
77 e também rapidamente resolvido, relator emitiu o novo parecer de aprovação do
78 afastamento e a presidente da CPPD encaminhou então, a aprovação *ad referendum*. O
79 plenário aprovou por unanimidade. Processos **23122.045997/2021-89**, de progressão
80 horizontal (Classe D – Associado 2 para Associado 3) do Prof. Kassílio José Guedes –
81 DECEB e **23122.046007/2021-20**, de progressão (Classe D – Associado 1 para
82 Associado 2) do Prof. Leandro Mendes de Souza – DECEB. A Prof.^a Claudia informou
83 que os processos anteriores, relativos à progressão desses colegas, haviam sido
84 arquivados, tendo sido encaminhados novos processos com o mesmo pedido de
85 progressão. Assim, considerando o longo tempo de espera dos interessados e que os
86 novos processo estão corretamente instruídos atendendo todas os requisitos da
87 resolução 034/2014, os aprovou *ad referendum*. O plenário aprovou por unanimidade. **2.**
88 **Relatos de Processos: 2.1 - Processos relatados pela Prof.^a Claudia Mariza Braga:**
89 Processo **23122.004281/2022-11** Progressão Horizontal (Classe D - Associado 1 para
90 Associado 2) da Prof.^a Hosane Aparecida Taroco - DECEB. A relatora apresentou seu
91 relato e leu todo histórico e votou pela aprovação do processo, solicitando que parte de
92 seu voto constasse em ata, como se segue: “Com relação aos trâmites do processo,
93 entretanto, esta relatora crê ser necessária a observação de ocorrência de um atraso
94 injustificado para sua análise pelo plenário da CPPD, em razão do despacho 1292/2022,
95 enviado pelo SESED ao Departamento responsável. Neste documento, datado de
96 10/02/2022, o SESED cita o Artigo 6º, Parágrafo 1º da Resolução 034/2014/CONSU,
97 para fazer voltar o processo ao DECEB, nos seguintes termos: “a comissão de avaliação
98 **deverá ser composta pelo chefe do DECEB, que irá presidi-la (grifo nosso)**, e demais
99 membros, que serão nomeados para auxiliá-lo (§1º do Art.6º da Resolução
100 034/2014/CONSU). Sendo assim, o documento de nomeação da comissão de avaliação
101 deverá ser refeito (documento ordem 6). Além disso, a avaliação deverá ser novamente
102 realizada pela comissão, assinada e anexada ao processo”. Ora, vejamos, o artigo 6º da
103 resolução 034/2014, citado pelo SESED, estabelece que “O responsável pela avaliação,
104 **seja o titular da unidade acadêmica ou o Presidente de uma das comissões**
105 **especificadas nesta Resolução (grifo nosso)**, deve instruir o processo de pedido de
106 progressão/promoção (...)”, enquanto o parágrafo primeiro do artigo em questão
107 estabelece que “O responsável pela avaliação pode nomear membro(s) da unidade
108 acadêmica do docente avaliado para auxiliá-lo **na instrução** dos processos de
109 Promoção/Progressão (...)”, não exigindo nem obrigando que a presidência da Banca de
110 Avaliação seja ocupada pela chefia de Departamento ou Unidade Acadêmica. Nesse
111 sentido, consultamos também o Regimento Geral da UFSJ, ao qual devem se submeter

112 todas as Resoluções, e não encontramos em nenhum dos 14 (catorze) incisos do Artigo
113 42, Seção III, a obrigatoriedade das chefias nem de presidir nem sequer de participar de
114 bancas de avaliação internas aos Departamentos. Causou-nos, portanto, espécie, esta
115 “diligência” do SESED, a nosso ver absolutamente despropositada e injustificada, que,
116 além do mais, vista a data do despacho em questão, atrasou em mais um mês a
117 tramitação do processo de progressão em análise”. Após ampla discussão, o plenário
118 acompanhou o voto da relatora por unanimidade. Processo **23122.044027/2021-66:**
119 Afastamento integral para qualificação profissional de estágio Pós-doutoral do Prof.
120 Marcos Santos de Oliveira - DEMAT. A relatora votou pela aprovação do processo. O
121 plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade. Após o relato Claudia saiu da
122 reunião. Às 15h39min, a Prof.^a Claudia deixou a reunião e o Prof. Sandro assumiu a
123 presidência para dar continuidade à assembléia. **2.2 - Processos relatados pela Prof.^a**
124 **Renata Cristina da Penha Silveira:** Processo **23122.006186/2022-43:** Progressão
125 Horizontal (Classe C - Adjunto 1 para Adjunto 2) do Prof. Charles Figueredo de Barros -
126 DCOMP. A relatora votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto da
127 relatora por unanimidade. **23122.006585/2022-12:** Promoção (Classe C - Adjunto 4 para
128 Classe D - Associado 1) da Prof.^a Lisbeth Zelayaran Melgar - DEQUI. A relatora votou
129 pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade.
130 **2.3 - Processos relatados pelo Prof. Ricardo de Oliveira Toledo:** Diligência processo
131 **23122.044464/2021-80** Progressão Horizontal (Classe D – Associado 1 para Associado 2)
132 do Prof. Marcelo Dalla Vechia - DPSIC. O relator votou pela aprovação do processo. O
133 plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade. Processo **23122.044764/2021-**
134 **69:** Progressão Horizontal (Classe D - Associado 2 para Associado 3) da Prof.^a Andreia
135 Marçal da Silva - DEALI. O relator votou pela aprovação do processo. O plenário
136 acompanhou o voto do relator por unanimidade. Processo **23122.001138/2022-69:**
137 Progressão Horizontal (Classe D - Associado 2 para Associado 3) do Prof. Geraldo
138 Roberto de Sousa - DEMEP. O relator votou pela aprovação do processo. O plenário
139 acompanhou o voto do relator por unanimidade. **2.4 - Processos relatados pelo Prof.**
140 **Samuel Petraccone Caixeta:** Processo **23122.036509/2021-42:** Progressão Horizontal
141 (Classe D - Associado 2 para Associado 3) da Prof.^a Caroline Miria Fontes Martins -
142 DECAC. O relator votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do
143 relator por unanimidade. Processo **23122.004558/2022-05:** Progressão Horizontal
144 (Classe D - Associado 2 para Associado 3) do Prof. Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho -
145 DEPEL. O relator votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do
146 relator por unanimidade. **2.5 - Processos a serem relatados pelo Prof. Sandro Adriano**
147 **Fasolo:** Diligência Processo **23122.047633/2021-33:** Promoção (Classe A- Auxiliar
148 2/Assistente A2 para Classe B - Assistente 1) do Prof. Guilherme Souza Azevedo - CCO.

149 O relator votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do relator por
150 unanimidade. Processo **23122.005724/2022-82**: Progressão Horizontal (Classe C -
151 Adjunto 3 para Adjunto 4) da Prof.^a Elaine Cristina Dias Franco - CCO. O relator votou
152 pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade.
153 **2.6 - Processos relatados pelo Prof. Washington Azevedo da Silva:** Processo
154 **23122.042136/2021-49** Promoção (Classe C - Adjunto 4 para Classe D - Associado 1) do
155 Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo - DCOMS. O relator observou que o processo
156 apresenta problemas nos RADOCS (falta do RADOCS 2015) e também na pontuação.
157 Assim, apesar da pontuação do interessado ser alta, sendo alcançado o suficiente para
158 atingir a progressão em questão, o relator votou pela diligência do processo. O plenário
159 acompanhou o voto do relator por unanimidade. Processo **23122.003733/2022-39**:
160 Progressão Horizontal (Classe D - Associado 2 para Associado 3) da Prof.^a Rosângela de
161 Paiva - DEFIM. O relator votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o
162 voto do relator por unanimidade. **2.7 - Processos relatados pela Prof.^a Ana Karoline**
163 **Ferreira Ignácio Câmara:** Processo **23122.006215/2022-77**: Progressão Horizontal
164 (Classe C - Adjunto 1 para Adjunto 2) da Prof.^a Sofia Larissa da Costa Paiva - DCOMP. A
165 relatora votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto da relatora
166 por unanimidade. Processo **23122.005210/2022-27**: Progressão Horizontal (Classe C -
167 Adjunto 2 para Adjunto 3) da Prof.^a Sheila Ferreira Miranda - DPSIC. A relatora votou
168 pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade.
169 **2.8 - Processos relatados pela Prof.^a Erika de Carvalho Bastone:** Diligência Processo
170 **23122.000304/2022-18**: Progressão Horizontal (Classe C - Adjunto 1 para Adjunto 2) da
171 Prof.^a Maria Emanuela Esteves dos Santos - DECED. A relatora votou pela aprovação do
172 processo. O plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade. Processo
173 **23122.004222/2022-34**: Progressão Horizontal (Classe D - Associado 1 para Associado
174 2) da Prof.^a Alba Otoni - CCO. A relatora votou pela aprovação do processo. O plenário
175 acompanhou o voto da relatora por unanimidade. **2.9 - Processos relatados pelo prof.**
176 **Guilherme Gomes da Silva:** Processo **23122.043791/2021-14** Promoção (Classe C -
177 Adjunto 4 para Classe D - Associado 1) do Prof. Marcos Edson Cardoso Filho - DMUSI. O
178 relator votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do relator por
179 unanimidade. Processo **23122.004835/2022-71**: Progressão Horizontal (Classe C -
180 Adjunto 1 para Adjunto 2) do Prof. Wallace Alves Cabral - DCNAT. O relator votou pela
181 aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade. **2.10**
182 **- Processos relatados pela Prof.^a Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro:** Processo
183 **23122.006277/2022-89** Progressão Horizontal (Classe B - Assistente 1 para Assistente 2)
184 do PROF. Elverton Carvalho Fazzion - DCOMP. A relatora votou pela aprovação do
185 processo. O plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade. Processo

186 **23122.006095/2022-16** Progressão Horizontal (Classe D - Associado 2 para Associado 3)
187 do Prof. Edgar Campos Furtado - DETEM. A relatora votou pela aprovação do processo.
188 O plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade. **2.11 - Processos relatados**
189 **pela Prof.^a Janaína Miranda Barbosa:** Processo **23122.003119/2022-77:** Progressão
190 Horizontal (Classe C - Adjunto 3 para Adjunto 4) do Prof. André Luiz Lopes Magela -
191 DEACE. A relatora votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto da
192 relatora por unanimidade. **23122.006392/2022-53:** Progressão Horizontal (Classe D -
193 Associado 2 para Associado 3) da Prof^a. Sandra de Cássia Dias - DQBIO. A relatora
194 votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto da relatora por
195 unanimidade. **2.12 - Processos relatados pelo Prof. José Augusto Ferreira Peres**
196 **Villar:** Processo **23122.003159/2022-19:** Progressão Horizontal (Classe A - Adjunto A1 -
197 para Adjunto A2) do Prof. Geraldo Magela Jardim Barra - DECAC. O relator votou pela
198 aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade.
199 Processo **23122.020233/2021-81:** Promoção (Classe B - Assistente 2 para Classe C -
200 Adjunto 1) da Prof^a. Laura Resende Tavares - DAUAP. O relator votou pela aprovação do
201 processo. O plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade. **2.13 - Processos**
202 **relatados pelo Prof. Marcos Tomio Kakitani:** Diligência Processo **23122.023539/2021-**
203 **99:** Progressão Horizontal (Classe D - Associado 2 para Associado 3) do Prof. Benedito
204 Anselmo Martins de Oliveira - DECAC. O relator votou pela aprovação do processo. O
205 plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade. Diligência **23122.002839/2022-**
206 **15:** Progressão Horizontal (Classe D – Associado 2 para Associado 3) do Prof. Felipe
207 Soto Pau - DCTEF. O relator votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou
208 o voto do relator por unanimidade. Processo **23122.003160/2022-43:** Progressão
209 Horizontal (Classe A - Adjunto A1 - para Adjunto A2) da Prof^a. Paula Karina Salume -
210 DECAC. O relator votou por baixar o processo em diligência, para esclarecimentos e
211 detalhamentos referentes ao cálculo da pontuação do item 4.3, do Campo I, do
212 Formulário de Avaliação de Promoção/ Progressão Docente, para anexação de
213 documentação comprobatória de atividades que não constem e/ou não estejam validadas
214 nos RADOCS; e ainda, para inserção da classificação do tipo de orientação de estágio
215 curricular obrigatório, do Campo I do formulário citado para instruir o processo. O plenário
216 acompanhou o voto do relator por unanimidade. **2.14 - Processos relatados pelo Prof.**
217 **Natã Goulart da Silva:** Processo **23122.005656/2022-51:** Progressão Horizontal (Classe
218 C - Adjunto 2 para Adjunto 3) da Prof^a. Raíssa Silva Souza - CCO. O relator votou pela
219 aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade.
220 Processo **23122.044028/2021-19** Afastamento integral para qualificação profissional de
221 estágio Pós-doutoral da Prof.^a Daniela Carine Ramires de Oliveira - DEMAT. O relator
222 votou pela aprovação do processo. O plenário acompanhou o voto do relator por

223 unanimidade. **3. Outros assuntos.** O Prof. José Villar perguntou ao Prof. Sandro se foi
224 discutida no CONSU a criação de edital para vacância, informando que havia feito várias
225 sugestões e encaminhado para serem apreciadas, mas até o momento não sabia se elas
226 tinham sido recebidas para chegar ao CONSU. Sandro informou que será encaminhado
227 aos departamentos o edital que ainda não foi aprovado. O Prof. Sandro complementou
228 que várias sugestões chegaram ao Conselho, mas não saberia informar se as enviadas
229 do Prof. Villar foram recebidas, teria que verificar junto à SOCES. O Prof. Villar também
230 informou que o Decreto federal 9.991/2019 determina o prazo máximo de 12 meses para
231 execução de pós-doutorado, ou seja, não existe mais a possibilidade de prorrogação do
232 processo de afastamento. De acordo com o artigo 25 do mesmo decreto, § 4º, na
233 hipótese de necessidade de prorrogação dos prazos de afastamento de que tratam os
234 incisos I e II do caput do art. 21, o professor deverá utilizar a licença capacitação. Nada
235 mais havendo a tratar às 18h06min, o Vice-presidente da CPPD, Prof. Sandro Fasolo,
236 encerrou a reunião e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por
237 todos os presentes. São João del-Rei/MG, 16 de março de 2022.



Emitido em 16/03/2022

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD Nº 2/2022 - CPPD (11.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 14:18)
ANA KAROLINE FERREIRA IGNACIO CAMARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1883994

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 16:17)
CLAUDIA MARIZA BRAGA
PRESIDENTE - TITULAR
CPPD (11.22)
Matrícula: 1218919

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 13:14)
ERIKA DE CARVALHO BASTONE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 3288879

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 18:56)
GUILHERME GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 30/04/2022 09:15)
HELEN CRISTINY TEODORO COUTO RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2254100

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 10:54)
JANAÍNA MIRANDA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 2118616

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 09:54)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 10:48)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2000268

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 14:17)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1824500

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 10:46)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 12:12)
RICARDO DE OLIVEIRA TOLEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 3691024

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 09:55)
SAMUEL PETRACCONI CAIXETA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1894551

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 14:07)
SANDRO ADRIANO FASOLO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 382791

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 16:50)
WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1742855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **6be897d506**